

PROJETO DE LEI Nº 71/2024

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 71/2024, QUE OBRIGA A SUBSTITUIÇÃO DE SINAIS SONOROS ESTRIDENTES POR SINAIS MUSICais OU VISUAIS ADEQUADOS A ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E ESTABELECE QUE NO PERÍMETRO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DEVERÁ HAVER SINALIZAÇÃO ADEQUADA À PROIBIÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 1.971/2018.

Autoria: VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO), VANDERLEI BAIOTO, MARCELO BURGEL, WILLIAN FREITAS E JOAQUIM EQUIP.

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 71/2024 - LE, que trata da presente ação.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcio Nascimento
Presidente e Relator


Joaquim Equip
Vice-Presidente


Beito Machadinho
Membro